



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
 TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24400-240
 ☎️ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744
 🌐 www.2oficiosg.com.br



CERTIDÃO Nº 106.328

Livro: 2 / Matrícula: 38916 / Recibo: 106328 / Data da Certidão: 06/12/2022

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 38916**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 06 de dezembro de 2022.-

Custas da Certidão:
 20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINCENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14
 Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcov: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIX-31959 FID
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ALEXANDRE DE MEDEIROS SERRA *Alexandre de Medeiros Serra*
 AUXILIAR DE CARTORIO Aux de Cartório
 Mat 94/20474

Francisco Carlos Pereira da Rosa
 Escrevente
 Mat. 94/14000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 023353031

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38916 / Recibo: 106328 / Data da Certidão: 06/12/2022





REGISTRO GERAL



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO 38.916	FICHA 01
-------------------------	--------------------

IMÓVEL: RUA PASCOAL DE MELO, N.º 36 AP. 202, BLOCO B, ZONA URBANA, 4.º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 173112000, CORRESPONDENDO-LHE A UMA FRAÇÃO IDEAL DE 10,57/89,86 AVÓS DO TERRENO, QUE NO SEU TODO MEDE: 12,00MS DE FRENTE, 12,00MS DE FUNDOS, 30,00MS DE AMBOS OS LADOS, COM A ÁREA DE 360,00MS², CONFRONTANDO NA FRENTE COM A RUA PASCOAL MELO, NOS FUNDOS FAZ PARTE COM OS LOTES DE N.ºS 01 E 02, DO LADO DIREITO COM O LOTE DE N.º 32, E DO LADO ESQUERDO COM O LOTE DE N.º 34. **PROPRIETÁRIOS:** SIDNEI DE SOUZA DIAS DA COSTA E SUA MULHER MARIA DE FÁTIMA MAIA SIMÃO DA COSTA, BRASILEIROS, ELE ELETRO TÉCNICO, ELA DO LAR, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, DEPOIS DA VIGENCIA DA LEI 6.515/77, PORTADORES DAS C.I. DE N.ºS 830050431 E 296842891, EXPEDIDAS PELO IFP/RJ E DETRAN/RJ, EM 23/10/1992 E 07/08/2012, E INSCRITOS NOS CPF/MF SOB OS N.ºS 622.161.987-49 E 475.171.077-04, RESIDENTES NA RUA PASCOAL DE MELLO, N.º 33, PITA, NESTA CIDADE, E **SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 20/12/1958, CONTADOR, PORTADOR DA C.I. N.º 04.270.548-3, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 09/03/1994, E DO CPF/MF N.º 517.490.687-53, E SUA ESPOSA **VIRGINIA SIMÃO DA COSTA**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 21/03/1960, DO LAR, PORTADORA DA C.I. DE N.º 05.421.858-1, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 06/05/2009, E DO CPF/MF DE N.º 675.740.417-68, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA TRAVESSA MAURICIO DE ABREU, N.º 516, NEVES, NESTA CIDADE. - **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 1.348, FLS. 275, LIVRO 3 DA 3.ª E MATRÍCULA: 3.931, DESTA REGISTRO. - SÃO GONÇALO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO. -

R: 01 - **COMPRA E VENDA DE 50%** - PROT. 100.408 DE 01/10/2013 - POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 953, FLS. 67/68, ATO: 27, DE 13/09/2013, **SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6.515/77, COM **VIRGINIA SIMÃO DA COSTA**, CONTADOR, PORTADOR DA C.N.H. DE N.º 00624411400, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 28/07/2009, NELA CONSTANDO A C.I. N.º 04.270.548-3, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, E DO CPF/MF N.º 517.490.687-53, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MAURICIO DE ABREU, N.º 516, NEVES, NESTA CIDADE. POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 80.000,00, ADQUIRIRAM DE SIDNEI DE SOUZA DIAS DA COSTA E SUA MULHER MARIA DE FÁTIMA MAIA SIMÃO DA COSTA, JÁ QUALIFICADOS, 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, CONSTA A EMISSÃO DA DOI, VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO R\$ 120.000,00, INDISPONIBILIDADE DE BENS N.º 0174813100218419, SÃO GONÇALO, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO. -

R: 02 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 102.416, DE 30.06.2014.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DE 27.06.2014, **SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 20.12.1958, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA C.I. N.º 042705483, EXPEDIDA PELO IFP/RJ, EM 09.03.1994, E DO CPF N.º 517.490.687-53, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SUA MULHER **VIRGINIA SIMÃO DA COSTA**, BRASILEIRA, NASCIDA EM 21.03.1960, PROPRIETÁRIO DE MICROEMPRESA.

“Continua no verso”





2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
 TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440

21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744

www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38916 / Recibo: 106328 / Data da Certidão: 06/12/2022



REGISTRO GERAL

NÚMERO
38.916

FICHA
01V.º

PORTADORA DA C.I N.º 054218581, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 06.05.2009, E DO CPF N.º 675.740.417-68, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MAURICIO DE ABREU, N.º 516, NEVES, NESTA CIDADE, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 20.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 180 MESES, VENCENDO-SE 30 DIAS APÓS CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA, SENDO O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL DE R\$ 1.802,03, PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA DE JUROS REPRESENTADA PELA TR, ACRESCIDA DA CUPOM 18,3600 AA, E PROPORCIONAL A 1,5300% AM.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 200.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SELO EAHX-05461-PQB.- SÃO GONÇALO, 01 DE JULHO DE 2014.-

EU, Edmarcio Alves Ribeiro, DIGITEI E EU OFICIAL, Edmarcio Alves Ribeiro SUBSCREVO.-
Escritor Substituto Mat.: 94/8098 Escritor Substituto Mat.: 94/8098

R: 03 - MÚTUO EM DINHEIRO/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/QUITAÇÃO - PROT. 107.427, DE 03.06.2016.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, DE 02.06.2016, SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 20.12.1958, ADMINISRADOR, PORTADOR DA C.I N.º 042705483, EXPEDIDA PELO IFF/RJ, EM 09.03.1994, E DO CPF N.º 517.490.687-53, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, E SUA MULHER VIRGINIA SIMÃO DA COSTA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 21.03.1960, PROPRIETÁRIO DE MICROEMPRESA, PORTADORA DA C.I N.º 054218581, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 06.05.2009, E DO CPF N.º 675.740.417-68, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MAURICIO DE ABREU, N.º 516, NEVES, NESTA CIDADE, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, AO CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES ¾, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, QUE DISPONIBILIZARÁ AOS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, O VALOR DE R\$ 99.500,00, SENDO: 1 - R\$ 76.358,22 DESTINADO AO PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR DO CONTRATO DE CRÉDITO IMÓVEL PRÓPRIO N.º 155552832141-7, DATADO DE 27.06.2014, OBJETO DO R 02 DESTA MATRÍCULA, E R 02 - R\$ 22.373,90, PARA CRÉDITO EM CONTA DE TITULARIDADE DO DEVEDOR N.º 2834.001.0027168-1.- FICANDO CANCELADA POR CONSEQUÊNCIA O REGISTRO OBJETO DO R 02 SUPRA.- SELO EBOW-47305-WKE.- SÃO GONÇALO, 07 DE JUNHO DE 2016.-

EU, Edmarcio Alves Ribeiro, DIGITEI E EU O OFICIAL, Edmarcio Alves Ribeiro SUBSCREVO.-
Escritor Substituto Mat.: 94/8098 Escritor Substituto Mat.: 94/8098

"Continua na ficha 02"

AAA 023353030

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE TYRONE GOMES 21/06/2022

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38916 / Recibo: 106328 / Data da Certidão: 06/12/2022



REGISTRO GERAL

NÚMERO
38.916

FICHA
02

AV04-PRNT(116.795-009-1D)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, JÁ QUALIFICADA, REQUEREU EM DATA DE 02/04/2019, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA, CPF: N° 517.490.687-53 E S/M VIRGINIA SIMÃO DA COSTA, CPF: N°675.740.417-68, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 155553690883-9, FIRMADO EM 02/06/2016, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS N°S 001 À 028, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 02/07/2016 À 02/10/2018.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, EM 05/01/2019 ÀS 16h51m. APÓS DILIGÊNCIA(S) AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA E S/M VIRGINIA SIMÃO DA COSTA, AVERBA-SE: O RESULTADO POSITIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS OS ENCARGOS, INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 08/10/2018 CORRESPONDE A R\$ 100.100,69, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97- SELO Nº EDAK92936-DNM- SÃO GONÇALO, 16 DE MAIO DE 2019. O OFICIAL, EU [assinatura] DIGITEI E EU O OFICIAL [assinatura], SUBSCREVO.-

AV:05 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO – PROT. 121.085, DE 25.06.2020.- POR REQUERIMENTO DA CREDORA FIRMADO EM 10.06.2020, ACOMPANHADO DA CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE NOTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, EXPEDIDA EM 22.07.2020, DE Nº 222416, PROTOCOLO Nº 273354, QUE FICAM ARQUIVADOS, AVERBA-SE TER SIDO POSITIVA A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE: SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA, DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO R:02, DESTA MATRÍCULA.- SÃO GONÇALO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.- SELO: EDNQ45806GDY. EU [assinatura] DIGITEI, E EU, O OFICIAL, SUBSCREVO.-

Peão Israel Santos de Oliveira
Aux. de Cartório
Mat. 94/16971

Franco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

CERTIDÃO - EX-OFÍCIO – Certifico e dou fé, que fica retificada a averbação AV:05, acima, para fazer constar que trata-se do resultado da notificação do contrato de financiamento nº 155553690883-9, objeto do R:03, desta matrícula, e não do R:02, como por equívoco constou.- São Gonçalo, 06 de abril de 2021.-

Oficial Substituto [assinatura]

Franco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

CONTINUA NO VERSO





2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
 TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440
 ☎️ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744
 🌐 www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38916 / Recibo: 106328 / Data da Certidão: 06/12/2022



REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NUMERO	FICHA
38.916	02Vº

AV:06 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 126.296, de 04.01.2022.- Por requerimento da credora de 22.12.2021, acompanhado da certidão comprobatória de **NOTIFICAÇÃO** do cartório do 1º Ofício de justiça desta comarca, expedida em 24.01.2022, de nº 225647, protocolo nº 276681, que ficam arquivados, averba-se ter sido **POSITIVA** a notificação dos devedor(es) fiduciante(s): **SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA** e sua mulher **VIRGINIA SIMÃO DA COSTA**, Já qualificados, do contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do **R:02**, desta matrícula, uma vez que, e que até a presente data, o mesmo não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- São Gonçalo, 13 de julho de 2022.- **SELO: EEFB33918-MCI.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
André de Amorim Queiroz
Aux. Cartório
Matrícula: 94720474 Francisco Carlos F. de...
Escritório Substituto
Matrícula: 94114000

R: 07 - **PENHORA** - Prot. 127.815, de 27.06.2022. - Por Ofício Pje-jT, de 20.06.2022, passado pelo Juízo da 1ª Vara de Trabalho de São Gonçalo, Processo nº 0100926-71.2016.5.01.0261, em que são partes, **reclamante/credor: CARLOS AUGUSTO GOMES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 012.530.807-80, brasileiro, solteiro, servente de construção civil, portador da CI nº 08.346.132-7, DETRAN/RJ e da CTPS nº 2543698, série 0050-RJ, residente na Rua Riter Viana, 108 casa, Galo Branco/SG; e do outro lado com **reclamado: S2D PACTUAL CONSTRUTORA LTDA – EPP**, e outros, e ainda como **devedor: SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA**, CPF nº 517.490.687-53 e sua mulher **VIRGINIA SIMÃO DA COSTA**, CPF nº 675.740.417-68, fica o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da importância de R\$ 7.000,00, PENHORADO por aquele Juízo. **EMOLUMENTOS:** Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro do presente ato, por se tratar de execuções fiscais ou trabalhista, o cancelamento do mesmo somente se dará contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, pela parte interessada, na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento, observados os valores vigentes à época do pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública.- São Gonçalo, 03 de agosto de 2022.- **SELO: EEFW03522-CVX.-**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____
André de Amorim Queiroz
Aux. Cartório
Matrícula: 9472230 Francisco Carlos F. de...
Escritório Substituto
Matrícula: 94114000

CONTINUA NA FICHA 03.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 38916 / Recibo: 106328 / Data da Certidão: 06/12/2022



REGISTRO GERAL

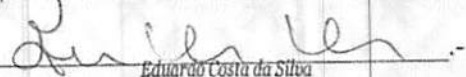
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
38.916	03

AV:08 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 128.889, de 31.10.2022.- Por requerimento firmado em 29.09.2022, pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 3736/2022, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a) devedores fiduciante(s) **SERGIO DE SOUZA DIAS DA COSTA** e sua mulher **VIRGINIA SIMAO DA COSTA**, já qualificados (BIB nº 01748.22.12.06.13.687 e 01748.22.12.06.32.703) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:02**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 06 de dezembro de 2022.- **SELO: EEIX31949-HJO.**

Eu Alexandre de Medeiros Serra digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Aux. do Cartório
Mat. 94/7326


Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7326